JUSTIFICATIVA

Justifico o pagamento do empenho n.4664 de Sogari Comercio de Pedras e terraplenagenLtda, com vencimento em 28/12/2015, antecipado para 03/02/2016,o credor nos ofereceu um desconto de 5% para um encontro de contas de seu débito com a Prefeitura.

São Marcos, 03 de fevereiro de2016

Demétrio Carlos Lazzaretti
Prefeito Municipal

Ires Pedrotti Girardello
Secret.da Fazenda

De Acordo

Mário Sogari